

Moto tórci-tutulas José W. de Araújo e Suplin  
 Te Teagno O. da Silva. Também passados  
 foram oportunizado a palavra para a  
 Presidente e a vice presidente. Foi deliberado  
 a necessidade de uma reunião extraordinária,  
 cuja pauta será: Ratificação dos atos  
 provisórios do exercício 2017; ajustes/alinha-  
 mento de data e horário para realização  
 das reuniões Ordinárias; e outros de interes-  
 se. Ficou alinhado o dia 31/10/17 às 08:00hs  
 na sede do Conselho Municipal, a qual a  
 assinatura da presente serve como compro-  
 vação. Não havendo mais nada a ser discu-  
 tido, eu Wanny Froncielly Lima Alves, Secretário  
 Geral do Conselho Municipal de Saúde emer-  
 guo a presente Ata, que lida e achada foi  
 aprovada e segue assinada pelos presentes.

Elisama Gertz, mênica m: Jeneia Magalhães, Cécia Dias Pimfole,  
 MARCELO DIAS DE SOUZA, ERNESTO DE ASSIS MACHADO, M: Rosely T. Pinto,  
 Isonipartes de Araújo, Inaculita F. Veloso, Julia Silva Vojão  
 Nelson T. Costa, Soraia D. Aguiar, Aurilene Guimarães <sup>leiteira</sup>

João de W. Riusor. Ata de Reunião Ordinária  
 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do  
 Araguaia Mato Grosso, de número Duzentos e  
 trinta e quatro, realizada no dia trinta e  
 um de outubro de dois mil e dezessete, no  
 situada na sala do antigo "Posto Fiscal".  
 Iniciada a reunião foi constatada a presen-  
 ça de quorum legal, motivo pelo qual iniciou-  
 os trabalhos. De início a secretária fez a leitura  
 da pauta, a pedido da presidente, mo-  
 mento em que se iniciou os discussões com  
 a primeira ordem do dia que se trata



da análise dos atos emitidos pelo Conselho que estava instalado em caráter provisório, neste exercício 2017. A Presidente esclareceu que as atividades do Conselho estavam paradas desde a Gestão anterior, e por esta e por outras razões foi necessária constituir Conselho provisório, antes da instituição na forma legal deste, com o compromisso de que tais atos seriam deliberados para serem confirmados ou não pelo órgão oficialmente constituído. Na sequência foi estabelecido que chegaram a serem emitidas em trinta e sete resoluções, as quais foram colocada à disposição para análise neste momento, e depois de uma pausa para apreciação os trabalhos retornam para ratificação/validação de cada uma delas para análise deliberativa segue dos seguintes dispositivos: 1) Resolução nº 001 que aprova a Competência Regional da Saúde da Mulher ratificada; 2) Resolução nº 002 que aprova o Estatuto Orgânico; Ratificada para esclarecer que o nome indicado foi exclusivo para realização da confecção dos atos, para atender o disposto no artigo 10 da Lei Municipal 441/2006, quanto a qualificação técnica exigida, não tendo a mesma direito a voto, portanto, não interferência de desobediência; 3) Resolução nº 003 que aprova o calendário das reuniões ratificada; 4) Resolução 004 que aprova o Estatuto, ratificada; 5) Resolução 005 que aprova o orçamento de proposta de equipamentos, ratificada; 6) Resolução 006 que apresenta o SIOPS/2016, ratificada; 7) Resolução 007.



que aprova substituição do perfil Assistente Social para fisioterapeuta, ratificada para constar apenas caráter de aprovação por aclamação; 8) Resolução 008 que aprova o SISPACTO 2017, ratificado; 9) Resolução nº 009 que aprova Relatório de Gestão do CMSI/2016, ratificada para constar aclamação sem ressalva; Resolução 010 que apresenta um organograma da SMS, ratificada; 11) Resolução nº 011 sobre a aprovação da contratação de médicos, ratificada para constar apenas que não foram mencionadas nenhuma ressalva aos nomes indicados pela Gestão atual; 12) Resolução 012 que aprova a reativação da Comissão Farmacoterapêutica ratificada; 13) Resolução 013 que aprova reunião extraordinária, ratificada; 14) Resolução 014 que aprova a indicação de nomes para a Conferência Regional, ratificada; 15) Resolução 015 sobre reunião de servidores fedido, ratificada; 16) Resolução 016 que solicita ao Executivo e Judiciário parecer sobre parcelamento, ratificada para constar que foi a pedido da Presidente do Conselho; 17) Resolução 017 que solicita habilitação do polo da Academia da Saúde, ratificada para constar o caráter opinativa; 18) Resolução 018 que solicita habilitação da ESF, ratificada para constar caráter opinativa; 19) Resolução 019 que aprova transparência da sede SMSPA, ratificada; 20) Resolução nº 020 que aprova o calendário de atendimento às unidades da zona Rural, ratifica



da para constar que apenas não houveram ressalvas à indicação do Executivo; 21) Resolução nº 021 que aprova a gestora de saúde a encaminhar denúncias, ratificada; 22) Resolução nº 022 que aprova compra de serviço de casa de apoio, ratificada apenas para constar por caráter opinativo da indicação do Executivo; 23) Resolução nº 023 que aprova indicação de Secretário Executiva, ratificada com o mesmo teor da ratificação da Resolução 002; 24) Resolução nº 024 que aprova prestação de conta 2017/1º, ratificada para constar por caráter fiscalizatório, onde não foram apontada ressalvas; 25) Resolução nº 025 que aprova implantação de comissão mista, ratificada para ser cancelada, tendo em vista que o conselho no momento era provisório, para aguardar a reposição do conselho definitivo, indicação de novos nomes; 26) Resolução nº 026 que aprova data de audiência pública, ratificada; 27) Resolução nº 027 que aprova reativação do planejamento Familiar, ratificada; 28) Resolução nº 028 que aprova transferência de bem físico para tributos, ratificada para constar por caráter opinativo; 29) Resolução nº 029 que aprova conselheiras para comissão mista, ratificada pelo mesmo motivo da Resolução 025, pelo cancelamento; 30) Resolução 030 que aprova para Gestão do SUS; 31) Resolução 031



que aprova realização de local da audiência pública, ratificada; 32) Resolução nº 032 que aprova revalidação de ~~(Ato)~~ Resoluções, ratificada para encaminhamento, ante a necessidade de confirmação dos atos pelo Conselho definitivo; 33) Resolução nº 033 que aprova Conferência Municipal, ratificada; 34) Resolução nº 034 que aprova Plano de Contingência, ratificada; 35) Resolução nº 035 aprova o contrato motorista, re-ratificada para constar caráter opinativo; 36) Resolução nº 036 que aprova termo de cooperação, ratificada; 37) Resolução nº 037 que aprova o credenciamento de micro área, ratificada. Sem outros deliberações sobre este tema avança-se para a Segunda Pauta que é a aprovação de planejamento (comissão) e orçamento que depois de discutido foi aprovado sem ressalvas. Terceiro item, sobre a proposta de cadastro de equipamentos, depois de disponibilizado as listas e itens da proposta, foi discutido e aprovado sem ressalvas. Quarto item, sobre proposta de ampliação de UBS, depois de apresentados valores e objetivos, foi discutido e aprovado sem ressalvas. Em sequência, quinto item foi submetido a aprovação do Código Sanitário, que depois de discutido os membros pediram prazo para terem a vista do projeto integral para depois deliberarem futuramente. O sexto item



da Pauta, sobre designação de data da Audiência Pública, foi esclarecido pela Presidente que não há dados suficientes, tendo em vista a crise financeira dos municípios e especialmente a unvaração dos servidores e sites do Município por Hacker, de modo que é preciso aguardar a estabilização para programar uma nova data, que será avisada futuramente. Apreciação do novo horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Farmácia Básica será dos 07:00 as 13:00 horas ininterruptamente.

O calendário para realização de reuniões ordinárias fica estipulado para as terças-feiras de cada mês, exceto quando houver necessidade de mudança. Não havendo mais nada a ser discutido no presente momento, eu Donny Francelly Lima Alves, Secretária Geral do Conselho Municipal de Saúde encerro a presente Ata, que lida e o lida foi aprovada e segue assinada pelos presentes:

Eliama Gatz, Mônia M<sup>te</sup> Tereza Marques, Lídia Dias Primobol,  
 José Dantas de Almeida, Maria Rosdy Tereza Pinto,  
 Manoel M. Naves, GUSTO ELIAS S. MACEDO,  
 MARCELO DIAS DE SOUZA, Aurilene Guimarães Ferreira, Ciro  
 de W. Rius, Ata de Reunião Extraordinária  
 do Conselho Municipal de Saúde  
 de Pontal do Araguaia - Mato Grosso, de  
 número Duzentos e trinta e cinco,